



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 127/2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2404/2019,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **RS 61.003,49 (sessenta e um mil, três reais e quarenta e nove centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0072	/0801.1212200462.047-3390.30.00-03	4.348,31	
0116	/0801.1236400162.052-3390.39.00-04	7.740,64	
0127	/0801.1236500422.043-3390.30.00-00	14.450,00	
0286	/2201.1545200672.121-3390.30.00-04	7.838,46	
0341	/0801.1212200462.047-3390.47.00-00	26.626,08	
0005	/0201.0412200022.002-3390.30.00-03		275,88
0006	/0201.0412200022.002-3390.30.00-04		5.986,80
0015	/0301.0412201012.012-3390.14.00-03		10.500,00
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		740,64
0017	/0301.0412201012.012-3390.30.00-04		1.496,70
0058	/0501.2012200202.023-3390.39.00-03		3.847,20
0076	/0801.1212200462.047-3390.39.00-31		7.000,00
0187	/1001.1512200392.076-3190.11.01-00		848,31
0208	/1101.0612200282.079-3390.30.00-04		1.496,70
0289	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04		14.450,00
0298	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03		10.370,00
0342	/2601.0412200042.221-3390.39.00-04		3.991,26
<b>Totais:</b>		<b>61.003,49</b>	<b>61.003,49</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número	127	Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0072	/0801.1212200462.047-3390.30.00-03					4.348,31				
0116	/0801.1236400162.052-3390.39.00-04					7.740,64				
0127	/0801.1236500422.043-3390.30.00-00					14.450,00				
0286	/2201.1545200672.121-3390.30.00-04					7.838,46				
0341	/0801.1212200462.047-3390.47.00-00					26.626,08				
0005	/0201.0412200022.002-3390.30.00-03						275,88			
0006	/0201.0412200022.002-3390.30.00-04						5.986,80			
0015	/0301.0412201012.012-3390.14.00-03						10.500,00			
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03						740,64			
0017	/0301.0412201012.012-3390.30.00-04						1.496,70			
0058	/0501.2012200202.023-3390.39.00-03						3.847,20			
0076	/0801.1212200462.047-3390.39.00-31						7.000,00			
0187	/1001.1512200392.076-3190.11.01-00						848,31			
0208	/1101.0612200282.079-3390.30.00-04						1.496,70			
0289	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04						14.450,00			
0298	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03						10.370,00			
0342	/2601.0412200042.221-3390.39.00-04						3.991,26			
<b>Totais:</b>						<b>61.003,49</b>	<b>61.003,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>